



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE GESTÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº. 32/2024-SGE01

A Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público para os cargos de: **Médicos (diversas especialidades)**, aberto através do Edital nº. 10/2024-SGE01, no uso de suas atribuições legais, por meio das informações transmitidas pelo IBAM,

TORNA PÚBLICA

A retificação do Edital de Abertura Nº. 10/2024-SGE01, para informar a prorrogação das inscrições e o prazo final para pagamento do boleto, conforme os itens abaixo:

1) Onde se lê:

(...)

“2.5.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela internet, no período de 31 de outubro a 06 de dezembro de 2024.

(...)

Leia-se:

(...)

“2.5.1. As inscrições serão prorrogadas e deverão ser realizadas exclusivamente pela internet até o dia **13 de dezembro de 2024.”**

(...)

2) Onde se lê:

(...)

“3.6. O(a) candidato(a) que tiver seu pedido de isenção indeferido, caso deseje participar do Concurso Público, deverá acessar a “área do(a) candidato(a)” do Concurso Público 10/2024 no site do IBAM e imprimir o boleto do valor correspondente à inscrição para quitação até o dia 09 de dezembro de 2024.”

(...)

Leia-se:

(...)

“3.6. O(a) candidato(a) que tiver seu pedido de isenção indeferido, caso deseje participar do Concurso Público, deverá acessar a “área do(a) candidato(a)” do Concurso Público 10/2024 no site do IBAM e imprimir o boleto do valor correspondente à inscrição para quitação **até o dia 16 de dezembro de 2024.”**

(...)

3) Onde se lê:

(...)

“5.1. Para inscrever-se via Internet, do dia 31 de outubro a 06 de dezembro de 2024, o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br durante o período das inscrições, através dos links correlatos ao Concurso Público e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:”

(...)

“5.2. Para pagamento do valor da inscrição, conforme quadro do item 1.1 será utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição que deverá ser quitado até o dia 09/12/2024, respeitado o horário bancário.”

(...)

“5.2.4. O pagamento deverá ser efetivado, impreterivelmente, até o dia 09/12/2024, caso contrário, a inscrição do(a) candidato(a) não será efetivada.”

(...)

“5.2.9. Serão canceladas as inscrições com pagamento efetuado com valor menor do que o estabelecido neste edital e as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após o dia 09/12/2024 ou de forma diferente às estabelecidas neste Capítulo.”

(...)

Leia -se:

(...)

“5.1. Para inscrever-se via Internet, **até o dia 13 de dezembro de 2024**, o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico www.novo.ibamsp-concursos.org.br durante o período das inscrições, através dos links correlatos ao Concurso Público e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo.”

(...)

“5.2. Para pagamento do valor da inscrição, conforme quadro do item 1.1 será utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição que deverá ser quitado **até o dia 16/12/2024**, respeitado o horário bancário.”

(...)

“5.2.4. O pagamento deverá ser efetivado, impreterivelmente, **até o dia 16/12/2024**, caso contrário, a inscrição do(a) candidato(a) não será efetivada.”

(...)

“5.2.9. Serão canceladas as inscrições com pagamento efetuado com valor menor do que o estabelecido neste edital e as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados **após o dia 16/12/2024** ou de forma diferente às estabelecidas neste Capítulo.”

(...)

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 06 de dezembro de 2024.

**Bruna Regina Teixeira Ribeiro
Presidente da Comissão**